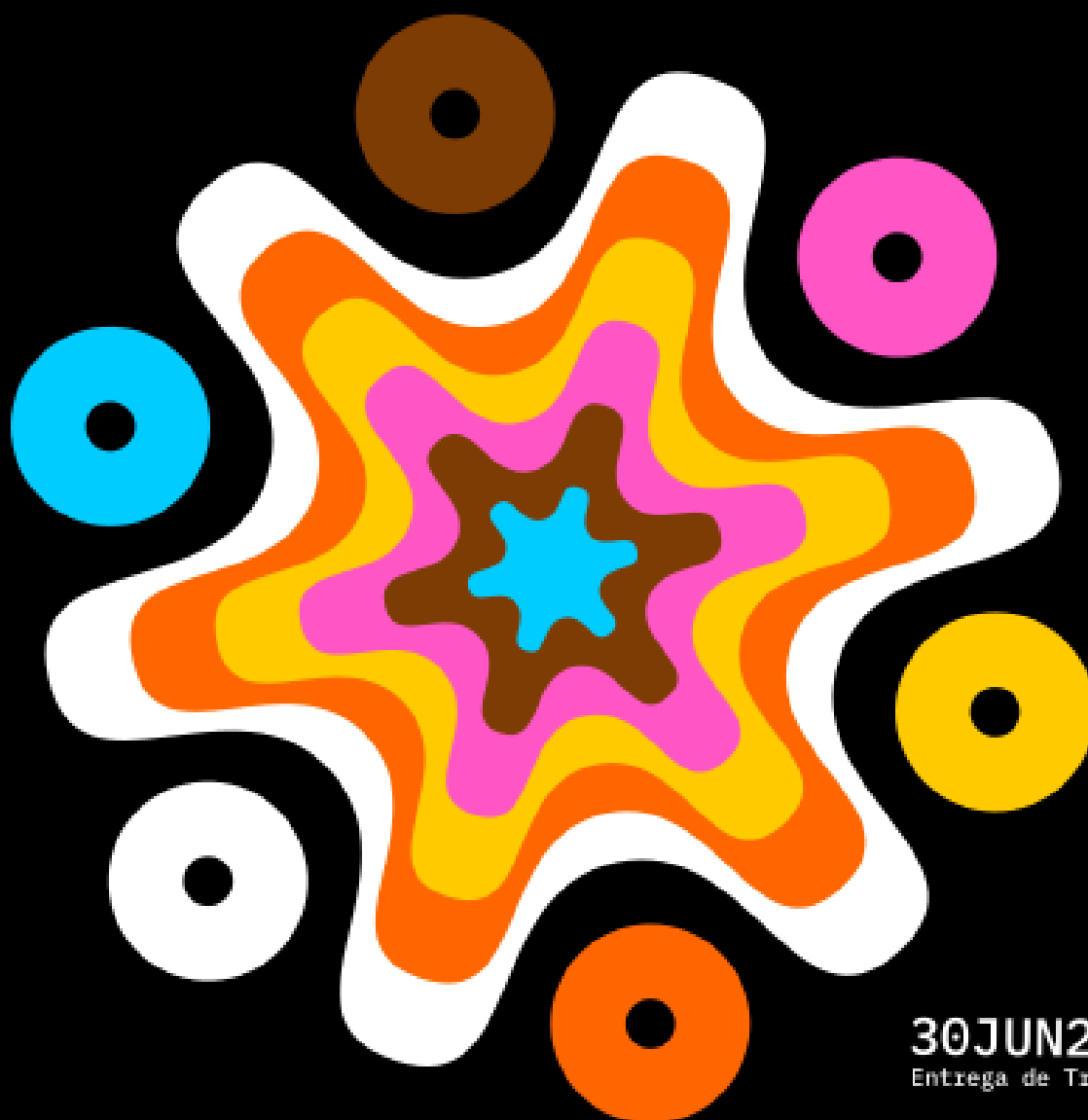


organização:  Museu
São Pedro da Cova
Cova da Beira

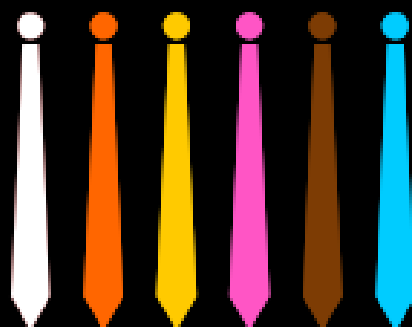
apoio:  RTP

media partner:  CANAL 5 QUINTÃO



30JUN2023
Entrega de Trabalhos

8.º Concurso de Curtas Metragens Fânzeres e São Pedro da Cova



regulamento: fanzeres-saopedrodacova.pt

8.º Concurso de Curtas Metragens Fânzeres e São Pedro da Cova

Artigo 1.º Objetivos

O oitavo concurso de Curtas Metragens é uma iniciativa da Junta das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova. Este concurso tem o intuito de estimular a criatividade e o gosto pela criação audiovisual, descobrir novos valores, encorajando a produção de vídeos. O tema do concurso estará aberto à criatividade e imaginação de todos os participantes.

Artigo 2.º Destinatários

Podem participar neste concurso todos os cidadãos nacionais ou estrangeiros, de forma individual ou em grupo, profissionais ou amadores. Poderão também participar todas as escolas e coletividades da União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova.

Artigo 3.º Organização do Concurso

Todos os trabalhos devem ser enviados até 30 de junho. A exibição das curtas premiadas e a entrega de prémios será em setembro, em data a divulgar.

Artigo 4.º Entrega de Trabalhos

Os trabalhos devem ser enviados preferencialmente por e-mail: concursos@fanzeres-saopedrodacova.pt; por correio: Rua S. Tiago, s/n 4510-670; ou em suporte CD ou DVD a ser entregue nas secretarias da Junta das Freguesias. Nos trabalhos devem constar os seguintes dados: nome completo da entidade ou do produtor, morada, país, contacto telefónico e e-mail.

Artigo 5.º Condições Curtas Metragens

Cada Curta Metragem deve ter a duração máxima de 25 minutos (pode ser uma curta metragem ficcional; experimental; animação; narrativa; documentário; etc). Os trabalhos poderão ser individuais ou de grupo, fazendo uso ou não de edição assistida por computador. O trabalho terá, obrigatoriamente, de conter na ficha técnica os seguintes dados: Título da Curta Metragem; Duração; Ano de Produção; Realização/Direção; Atores. Só serão aceites curtas metragens em que o ano de produção seja entre 2020 até 2023. Os trabalhos submetidos a concurso deverão ser originais e não podem ter sido distribuídos comercialmente.

Artigo 6.º Júri

Todos os trabalhos recebidos que cumpram as condições de admissão estipuladas neste regulamento, serão avaliados por um júri, especialmente convidado para este fim, que selecionará os vídeos premiados. Ao júri reserva-se o direito de não atribuir classificações previstas no regulamento, caso considere que os trabalhos não reúnam as características de avaliação e classificação dos trabalhos definidos por este órgão. As decisões do júri são soberanas, não sendo admitidos recursos. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo júri, dando disso conhecimento à entidade promotora.

Artigo 7.º Critérios de Avaliação

São considerados os seguintes critérios de avaliação: qualidade da mensagem, originalidade/criatividade, narrativa/argumento e componente técnica/estética da Curta Metragem.

Artigo 8.º Prémios

Serão entregues prémios à melhor Curta Metragem vencedora, assim como 2 menções honrosas, correspondendo aos 2.º e 3.º classificados pelo júri. Será atribuído um prémio monetário de 200 euros ao 1.º classificado, 150 euros ao 2.º classificado e 100 euros ao 3.º classificado. Será ainda atribuído um prémio monetário de 100 euros ao melhor trabalho cujo concorrente resida na União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova (caso não seja um dos 3 primeiros classificados do prémio principal). Todas as escolas, coletividades realizadores em grupo ou individuais desta União das Freguesias que participarem no concurso, para além da possibilidade de vencerem os prémios monetários supra mencionados, receberão ainda um prémio de participação. Poderão ser entregues lembranças oferecidas por eventuais patrocinadores.

Artigo 9.º Direitos de Autor

A Organização não pretende ficar com os direitos de autor de qualquer trabalho. Pretende somente exibir e divulgar os trabalhos que forem selecionados e premiados.